INDICAÇÃO N.º 118/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize um veículo adequado para o transporte de merenda escolar no município.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se dá devido a informações, de que o veículo que faz esse transporte não é adequado para transportar alimentos, sem a devida higiene que deveria ser primordial por transportar alimentos que vão para as escolas.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de setembro de 2023.

José Valentim Rodrigues

Vereador